

CARTA DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Esta Carta de Serviços ao Usuário é um documento elaborado para informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão, às formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Serve para melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos; Divulgar os serviços prestados pelas organizações públicas e seu atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade; Fortalecer a credibilidade e a confiança da sociedade na Administração Pública, a qual preza pela eficiência e eficácia na prestação de serviços ao cidadão; Esta Carta de Serviços Públicos foi elaborada de acordo com a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Capivari-SP.

Os serviços estão listados por Secretaria, indicando-se as divisões e áreas que são responsáveis por gerenciar a prestação de cada serviço. Toda a Administração Pública esteve envolvida na confecção deste documento.

Para o acesso à Carta de Serviços da Prefeitura de Capivari, o internauta deve clicar nos links no site da Prefeitura Municipal de Capivari-SP. <https://capivari.sp.gov.br/portal/>

ISENÇÃO DE IPTU: Para solicitar a Isenção do Imposto Predial - IPTU para o Imóvel Municipal, conforme Decreto nº 7.292/2022. Regulamenta a Lei Complementar 001/2003 e pelas Leis complementares nº 035/2011, nº 086/2021 e nº 089/2021.

EDUCAÇÃO: Exerce às atividades de supervisão e orientação pedagógica às escolas, através dos departamentos, divisões e setores que lhe são subordinados. Contribui, coordena e cumpre para a formação do plano de ação do governo municipal e programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria.

VAGAS DO PAT: A principal função do PAT é facilitar o processo de busca de emprego e diminuir o tempo de espera dos trabalhadores que estão buscando uma nova colocação no mercado de trabalho

por meio de programas gratuito de qualificação e requalificação profissional, intermediação da mão de obra e seguro-desemprego.

COVID 19: Boletim informativo que a Prefeitura Municipal de Capivari, por meio da Vigilância Epidemiológica, informa todos casos de Covid 19 no Município de Capivari-SP.

IPTU: A sigla IPTU corresponde a Imposto Predial e Territorial Urbano. Trata-se de um tributo municipal cobrado das pessoas que contam com um ou mais imóveis em seu nome, residenciais ou comerciais. Cada propriedade apresenta um IPTU distinto.

ATESTADO DE COMORBIDADE: O modelo lista às doenças consideradas comorbidades no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 do Ministério da Saúde (MS). O atestado digital é um documento padrão e dá mais segurança para que o médico ateste e o paciente comprove a comorbidade no momento da aplicação do imunizante.

OUVIDORIA: É uma unidade do Setor Público, que acolhe as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços públicos. É o canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos.

SEPUMA: Formular e gerenciar o planejamento técnico urbano do Município, no estudo e produção de projetos técnicos de obras e empreendimentos que visem o desenvolvimento da cidade, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Plano Diretor Urbano e a legislação vigente.

CONSELHO: Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.

CONCURSOS: O Concurso Público é um processo seletivo que avalia a competência dos candidatos que concorrem entre si a um cargo efetivo em uma entidade pública.

NFE: A emissão de nota fiscal é um dos processos mais importantes para garantir a integridade da sua empresa, validar as suas vendas de produto ou serviço e manter a sua empresa sempre em dia e regularizada com o Fisco (autoridade que controla os pagamentos de impostos).

CIDADÃO: O Portal Cidadão Online oferece serviços financeiros via internet, trazendo ao usuário a conveniência de emitir e acompanhar documentos como boletos de pagamento, certidões de débitos, ITBI, Dívida Ativa, 2a via de pagamentos, entre outros, de casa, do escritório ou de qualquer computador conectado à internet, a qualquer hora do dia ou da noite. Esse serviço eletrônico faz parte do Programa, que busca criar ferramentas e meios para facilitar a vida das pessoas, diminuir a burocracia e promover a democracia digital.

LICITAÇÕES: A licitação pode ser entendida como um procedimento obrigatório que antecede e analisa propostas de aquisição de bens e serviços por parte do poder público. Ao final desse estudo, é decidido qual empresa será contratada para fornecer o que a administração pública realmente precisa.

DIÁRIO OFICIAL: O Diário Oficial publica diariamente os atos oficiais no âmbito do governo municipal, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações dentre outros.

SERVIDORES: Servidores públicos são espécies de agentes administrativos ocupantes de cargo de provimento efetivo ou cargo em comissão, regidos pela Lei nº 8.112/1990 e são passíveis de

responsabilidade administrativa, apurada mediante processo administrativo disciplinar ou sindicância de rito punitivo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÕES: A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Estrutura Organizacional

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Horário de funcionamento: das 8h30 às 16h30.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego está localizada no GanhaTempo Municipal, na Rua Tiradentes, 283, no Centro. Atende através dos telefones (19) 3492-8870. O endereço eletrônico é sde@capivari.sp.gov.br.

Serviços Disponibilizados :

Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)

Telefone: (19) 3492-8870 e WhatsApp: (19) 3491-9056

GanhaTempo Municipal, na Rua Tiradentes, 283, no Centro

Banco do Povo Paulista

Telefone: (19) 3492-8870

GanhaTempo Municipal, na Rua Tiradentes, 283, no Centro

Casa do Empreendedor

Telefone: (19) 3492-8870

GanhaTempo Municipal, na Rua Tiradentes, 283, no Centro

Sebrae Aqui

Telefone: (19) 3492-8870

GanhaTempo Municipal, na Rua Tiradentes, 283, no Centro

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego (SDE) é responsável pela Casa do Empreendedor, Sebrae Aqui e também o Banco do Povo, departamentos que auxiliam os empreendedores no dia a dia e também a sair da informalidade aqueles que buscam empreender. Também é de responsabilidade da SDE criar atrativos para atrair novas empresas ao município e dar suporte para aquelas que aqui já estão instaladas. Por fim, a SDE também é responsável por auxiliar empresas na abertura de vagas por meio do PAT e também os trabalhadores, na captação de currículos, seguro-desemprego, emissão da carteira de trabalho digital, entre outros serviços.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A Secretaria de Cultura e Turismo está localizada na Rua Professora Dulcina Bartolomeu Hoppe, 78, no Bairro Santo Antônio.

Atende pelos telefones (19) 3491-1322 e (19) 3491-1940. O endereço eletrônico é casadacultura@capivari.sp.gov.br.

Centro Cultural “Alan de Lima Palma”

Telefone: (19) 3492-2638

Localizado na Rua da Liberdade, s/nº, na Estação.

Museu Histórico Pedagógico “Dr. Cesário Motta Jr.”

Telefone: (19) 3492-2722

Rua Madre Valéria, 287, no Centro

Biblioteca Municipal “João Batista Prata”

Telefone: (19) 3492-2559

Rua Madre Valéria, 287, no Centro

Terceiro Setor:

Corporação Musical Euclides Colaneri

Rua Frankilina de Almeida Barros, 111, no Centro

Serviços Disponibilizados

- 1 – Oficinas de artesanato, violão, teatro, violino e teclado;
- 2 – Eventos Culturais;
- 3 – Conselho Municipal de Cultura;
- 4 – Conselho Municipal de Turismo e;
- 5 – Lei Aldir Blanc

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Cultura e Turismo é o órgão responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades culturais relacionadas com a cultura, promoção de eventos, pela manutenção de biblioteca, Teatro, Centro Cultural, Museus, Casarão Barão de Almeida Lima e atividades correlatas de cultura e implementação de turismo, com ênfase as características naturais da região e das peculiaridades do povo capivariano, bem como outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social está localizada na rua Barão do Rio Branco, 361, no Centro.

Atende através do telefone (19) 3492-7184 e (19) 3492-7144. O endereço eletrônico é desenvolvimentosocial@capivari.sp.gov.br.

CIES/Projeto Criança

Telefone: (19) 3492-1299

Endereço: Rua Luiz Armelin, s/n, na Estação

Creas

Telefone: (19) 3491-3088 e (19) 3492-5805 (Ambos os telefones são WhatsApp)

Endereço: Rua Fernando de Barros, 176, no Centro

Conselho Tutelar

Telefone: (19) 3492-3025 e (19) 3492-6422

Endereço: Rua Frankilina de Almeida Barros, 40, no Centro

Cras Cidadania

Telefone: (19) 3491-5495 (WhatsApp)

Endereço: Rua Ordália Batista Mota, 240, Engenho Velho

Cras Conviver

Telefone: (19) 3491-1645 e (19) 3492-7165

Endereço: Avenida Josefina Giovana Rossi, 1.000, no Ribeirão

Serviços Disponibilizados

As atividades oferecidas no Cras Conviver/Cidadania são pautadas nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social), oferece os serviços do PAIF (Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família) e do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Principal porta de entrada do SUAS no município, o Cras Conviver/Cidadania é responsável pela organização e oferta de serviços às famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, desenvolvendo as potencialidades dos atendidos, fortalecendo vínculos familiares e sociais, garantindo o acesso aos direitos. Faz o acompanhamento dos programas de transferência de renda, como Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem, e auxilia o acesso ao vale gás, bolsa trabalho e auxílio emergencial.

Garante o acesso à documentação pessoal do cidadão, também oferece os grupos por faixa etária dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Cras Conviver conta com ainda a sede no Bairro São João.

No Cras, as famílias têm também o atendimento psicossocial, realizado pela assistente social e psicóloga, que visa o planejamento de objetivos, metas, e meios de melhoria da qualidade de vida nos aspectos relacionais e materiais, prevenindo a vulnerabilidade e o risco social.

Faixa etária dos grupos atendidos:

- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Idosos a partir de 60 anos
- Famílias Fortes: atendem famílias com crianças de 10 a 14 anos;
- Estrelas do amanhã: famílias com crianças até 6 anos;
- Reescrevendo a vida: atendem pessoas de 30 a 60 anos ou mais, que não sabem ler ou escrever (alfabetização informal)

Bairros que o Cras Conviver atende:

Baterra; Bonagúrio, Bosque dos Pinheiros; Caraça; Castelani; Cerâmica Batagin; Centro; Flamboyant; Ismael Sanches; Jd. Branyl; Jd. Do Bosque; Juventus; Lot. São Benedito; Pinhalzinho; Poço Artesiano; Ribeirão; Rossi; São João Batista; São Luís; São Pedro; Santa Helena; Res. Santa Rita; Rodovia do Açúcar; Santa Rita de Cássia do Trevo; Usina Bom Retiro; Usina Santa Cruz; Vila Balan; Vila Cardoso; Vila Clemente; Vila do Carmo e Pipeiro.

Bairros que o Cras Cidadania atende:

Santo Antônio; Santa Teresa D'Ávila; Engenho Velho; São José; Loteamento São José; Vila Izildinha; Castelani; Raia; Gênova; Morro Amarelo; Sitio Pagotto; Chácara Jaraguá e Loteamento Jardim Jatobá.

Bairros em que a Secretaria atende:

Morada do Sol, São Marcos, Porto Alegre, Padovani, Moreto, Jd. Elisa, Santa Rosa, Santa Rita de Cássia do Trevo, Residencial Santo Antonio, Vila Cardoso, Vila Fátima, Nova Aparecida, Cancian, Cartola, Estação, Paineirinhas, Jardim Tarsiila, Jd. Primavera, Pavão Bonito, Pitangueiras: Santa Teresinha, Sgariboldi, Frigorífico Bressiani, Jardim dos Poetas, Bianchi, Vila Souza, Pão de Açúcar, Piazza Di Roma, Vila Nova e Centro.

CIES/Projeto Criança:

Atende a população de baixa renda de todos os bairros, com crianças devidamente matriculadas na rede pública de educação, em situação de risco.

Faixa etária de 06 à 14 anos e 11 meses, que frequentam a unidade no contraturno escolar.

Conta com um quadro de servidores, sendo 05 servidores públicos, 02 bolsistas pelo Bolsa Trabalho.

O Projeto Criança oferta diversas atividades, sendo: atividades pedagógicas, esportivas e físicas, recreação, artes, dança, capoeira, artesanato, informática e atividades socioeducativas com as crianças e famílias.

O CIES/Projeto Criança está atendendo diariamente 79 crianças, que recebem alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde), são aproximadamente 160 refeições por dia. A capacidade de atendimento do CIES é de 100 crianças, sendo 50 no período da manhã e 50 no período da tarde.

CREAS:

Atendimentos psicossociais;

Visitas domiciliares;

Grupos socioeducativos e de convivência/fortalecimento de vínculos;

Relatórios para a rede (judiciário/Ministério Público/delegacia da Mulher e Conselho Tutelar) a fim de garantir os direitos das pessoas;

Reunião de Rede Socioassistencial para discutir e traçar estratégias de trabalho para casa caso;

Encaminhamentos

Inclusão em Programas de transferência de Renda como BPC e encaminhamentos para outros e mercado de trabalho;

Trabalho em conjunto com a rede

Acompanhamento de clínicas e entidades sócio assistencial de atendimento de idosos, deficientes, e pessoas em situação de rua.

Atendimento com benefícios eventuais

Acompanhamento PAEFI – Programa de Atendimento Especializado

População atendida no CREAS:

Crianças/adolescentes, pessoas deficientes, idosos, mulheres vítimas de violência e suas respectivas famílias que estão com seus direitos violados. Pessoas em situação de rua e itinerantes.

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Desenvolvimento Social é responsável pelo atendimento da população mais vulnerável, através das unidades CRAS, CREAS e CIES/Projeto Criança.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A secretaria situa-se na Rua dos Geradores, s/n, na Estação. Atende através do telefone (19) 3491-5039 e o endereço eletrônico é diretor.manut.obras@capivari.sp.gov.br.

Diretoria de Meio Ambiente

Telefone: (19) 3492-2975

E-mail: ambiente.capivari@gmail.com

Endereço: Rua dos Geradores, s/n, Estação

Viveiro de Mudas

Telefone: (19) 3492-2975

Endereço: Rua dos Geradores, s/n, Estação

Ecoponto

Endereço: Av. Dr. Rodrigues Alves ao lado da Antiga garagem da M.M. Souza (sentido Mombuca).

Serviços Disponibilizados

1 – Limpeza pública;

2 – Manutenção elétrica de praças, pontes, avenidas e prédios públicos;

3 – Manutenção de vias públicas e estradas rurais;

4 – Manutenção de bueiros;

5 – Doação de mudas de árvores frutíferas e nativas;

- 6 – Emissão de licenças ambientais, certidão de uso e ocupação de solo e manifestação ambiental;
- 7 – Contratos de adoção de área;
- 8 – Plantio de mudas em calçamento;
- 9 – Autorizações para corte e poda;
- 10 – Termos de compromisso de compensação ambiental (TCA, TCCA, TCRA);
- 11 – Parecer técnico (Habite-se);
- 12 – Palestras;
- 13 – Fiscalização (com ou sem denúncias);
- 14 – Resgate de animais;
- 15 – Projetos voluntários;

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Desenvolvimento Urbano é responsável por toda a zeladoria do município, desde prédios públicos, avenidas, praças, pontes, manutenção elétrica e outros serviços. Já a Diretoria de Meio Ambiente atua nas políticas públicas e ações que ajudem a preservar o meio ambiente, garatindo um ambiente saudável e equilibrado para as presentes e futuras gerações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Horário de funcionamento: das 8h00 às 17h00

Telefone: (19) 3491-9367 (Whatsapp)

Email: secreducacao@capivari.sp.gov.br

Localizada na Rua Pedro Stucchi nº 381 Bairro - Pão de Açúcar

Gabinete da Secretaria

Telefone: (19) 3491-9367 (Whatsapp)

Localizada na Rua Pedro Stucchi nº 381 Bairro - Pão de Açúcar

Supervisão de Ensino

Telefone: (19) 3491-9367 (Whatsapp)

Localizada na Rua Pedro Stucchi nº 381 Bairro - Pão de Açúcar

Telefone: (19) 3491-9367 (Whatsapp)

Localizada na Rua Pedro Stucchi nº 381 Bairro - Pão de Açúcar

Departamento de Transporte

Telefone: (19) 3491-9367 (Whatsapp)

Localizada na Rua Pedro Stucchi nº 381 Bairro - Pão de Açúcar

Departamento de Reembolso Escolar

Telefone: (19) 3491-9367 (Whatsapp)

Localizada na Rua Pedro Stucchi nº 381 Bairro - Pão de Açúcar

Departamento Telefonista

Telefone: (19) 3491-9367 (Whatsapp)

Localizada na Rua Pedro Stucchi nº 381 Bairro - Pão de Açúcar

Guichê Atendimento/Portaria

Telefone: (19) 3491-9367 (Whatsapp)

Localizada na Rua Pedro Stucchi nº 381 Bairro - Pão de Açúcar

EMEI “Ana Bortoluci Forner”

Telefone: (19) 3492-5910

Localizada na Rua José Vicente, 45, no Castelani

EMEI “Alcina de Almeida Soares”

Telefone: (19) 3492-1388

Localizada na Rua José Stênico, 600, no Engenho Velho

EMEI “Benedita Gonçalves Quagliato”

Telefone: (19) 3492-1078

Localizada na Rua França, 65, no Jardim Santa Antônio

EMEI “Cecília Cerezer Ricomini”

Telefone: (19) 3492-2884

Localizada na Rua Otávio Alves de Souza, 226, no Santa Rosa

EMEI “Emília Benevenuto Ortolani”

Telefone: (19) 3492-1879

Localizada na Rua Benedito Caxias, 50, Castelani

EMEI “Guerino Padovani”

Telefone: (19) 3492-5186

Localizada na Avenida José Annicchino, s/n, no Padovani

EMEI “Dra. Jurema Aparecida de Souza Martins”

Telefone: (19) 3492-2892

Localizada na Rua 24 de Junho, 431, na Nova Aparecida

EMEI “Maria Ap. Boaventura de Almeida Garcia”

Telefone: (19) 3491-4926

Localizada na Rua Dr. João Adolfo Stein, 287, no Pão de Açúcar

EMEI “Nossa Senhora Rainha da Paz”

Telefone: (19) 97123-3777

Localizada na rua João de Andrade, 79, no Jardim Branyl

EMEI “Rosa Amádio Balan”

Telefone: (19) 3492-1271

Localizada na Rua Xavantes, 186, na Vila Balan

EMEI “José Hypolito Fernandes Castro Carvalho”

Telefone: (19) 3492-2853

Localizada na Avenida Newton Pimenta Neves, 800, no Castelani

EMEI “Ester Annicchino Pagotto”

Telefone: (19) 3492-1997

Localizada na Rua Padre Fabiano, 1.035, no Centro

EMEIEF “Profª Maria do Carmo Amaral”

Telefone: (19) 3492-1044

Localizada na Rua Antônio Honora, 196, na Morada do Sol

EMEIEF “Amélia Francisca Alves”

Telefone: (19) 3491-1187

Localizada na rua João Emídio Capóssoli, 80, no Santa Rosa

EMEIEF “Profª Ana Aparecida Rufino Dias

Telefone: (19) 3491-5192

Localizada na Rua Vitorio Gatti, 250, no Porto Alegre

EMEIEF “Profº Derly Andriotti”

Telefone: (19) 3494-0179

Localizada na rua Ênio de Godoy, s/n, no Jardim Santa Rita de Cássia

EMEIEF “José Benedito Pinto Antunes”

Telefone: (19) 3491-1693 e (19) 3492-5022

Localizada na Rua Padre Fabiano, 1.351, no Centro

EMEIEF “Dra. Jurema Aparecida de Souza Martins”

Telefone: (19) 3491-5102

Localizada na rua 24 de Junho, 431, na Nova Aparecida

EMEIEF “Profª Teresinha Ap. Franchi”

Telefone: (19) 3492-1699 e (19) 3492-4412

Localizada na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, s/n, no bairro Ribeirão

EMEIEF “Profª Maria Rosa Lembo Duarte”

Telefone: (19) 3491-4030

Localizada na Rua Xavantes, 156, na Vila Balan

EM “Cherubim Fernandes Sampaio”

Telefone: (19) 3491-3397 e (19) 3491-3141

Localizada na Rua Josefina Navarro Valli, 27, no Jardim Gênova

EM “Augusto Castanho”

Telefone: (19) 3491-1867 e (19) 3491-1054

Localizada na Rua General Osório, 551, no Centro

EM “Laura Quagliato”

Telefone: (19) 3491-3311 e (19) 3491-1681

Localizada na Rua João Emídio Capóssoli, 250, no Santa Rosa

EICAP “Prof. Aldo Silveira”

Telefone: (19) 3491-1944

Localizada na Avenida José Annicchino, 1.357, no Moreto

EICAP “Prof. Dirceu Ortolani Stein”

Telefone: (19) 3491-5109

Localizada na Avenida Newton Pimenta Neves, 238, no Castelani

EICAP “José Annicchino Fu Paulo”

Telefone: (19) 3492-2771

Localizada na Rua Aristeu Stênico, 31, no São João Batista

EICAP “Lúcia Rosária Armelin Stefanini”

Telefone: (19) 3492-2906

Localizada na Rua Profª. Hermínia Camargo Penteado, 220, no Pitangueiras

EICAP “Profª. Teresinha de Jesus Macluf”

Telefone: (19) 3492-5640

Localizada na Rua Antônio Ribeiro de Godoy, s/n, no Jardim São Marcos

APAE

Telefone: (19) 3491-6088 e (19) 3491-7132

Localizada na Rua Osvaldo Costa, 75, na Morada do Sol

Merenda Escolar

Telefone: (19) 3491-1288 e (19) 3492-1643

Localizada na Rua João Vaz, 465, no Centro

Serviços Disponibilizados**1. DIRETORIA FINANCEIRA EDUCACIONAL**

Divisão de controle Financeiro;

Setor arquivamento e Controle de documentos;

Divisão de Controle Orçamentário

Setor de acompanhamento de licitação e impactos de custos;

Divisão de Prestação de Contas e Verbas;

Setor e cumprimento de prazos.

2. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Divisão de supervisão e manutenção de Softwares e Laboratórios;

Setor de manutenção de microcomputadores e Notebooks;

Divisão de Softwares Pedagógicos;

Setor de capacitação e aplicação de Softwares Pedagógicos;

Divisão de Softwares gerenciais;

Divisão de Hardware;

Setor de Manutenção de laboratórios (redes e internet).

3. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL

Divisão de folha de pagamento;

Setor de controle de faltas, horas extras e licenças;

Setor de controle de livro ponto;

Divisão de atribuições de aula;
Divisão de remoção e Transferência;
Divisão de controle de pessoal;
Setor de manutenção e arquivamento de documentos de pessoal;
Divisão de reembolso escolar.

4. DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Divisão de nutrição;
Setor de elaboração, supervisão, alimentos e preparo;
Divisão de assistência técnica nutricional;
Divisão de estoque e distribuição;
Setor de controle de entrada e saída de materiais;
Divisão de padarias;
Setor de preparo e distribuição de pães;
Divisão de expediente e controle de Notas Fiscais;
Setor de atendimentos e controles de Notas Fiscais.

5. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Divisão de planejamento em Educação infantil – Creches, Emeis e Educação Especial;
Divisão de Planejamento em Ensino Fundamental I e II

COMPETÊNCIA: A Secretaria da Educação, segundo a Lei nº 3.974/2012, é responsável pela promoção, coordenação e acompanhamento da política municipal de educação. Exerce as atividades de supervisão e orientação pedagógica às escolas, através dos departamentos, divisões e setores que lhe são subordinados. Contribui, coordena e cumpri para a formação do plano de ação do governo municipal e programas gerais e setoriais inerentes à secretaria.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Horário de funcionamento: das 8h30 às 16h30

Telefones: (19) 3492-9279

Email: fazenda@capivari.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 639, Centro – Paço Municipal

Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (DIPAM)

Telefone: (19) 3492-9247

Endereço: Rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

Fiscalização de Rendas

Telefone: (19) 3492-9257 e (19) 3492-9223

Endereço: Rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

Fiscalização de Posturas

Telefone: (19) 3492-9235 e (19) 3492-9226

Endereço: Rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

Tributação

Telefone: (19) 3492-9253 (19) 3492-9252

Endereço: Rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

Dívida Ativa

Telefone: (19) 3492-9261 e (19) 3492-9231

Endereço: Rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

Tesouraria

Telefone: (19) 3492-9279

Endereço: Rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Secretaria de Finanças

Executar a política econômico-financeira, administração tributária e Fiscal do Município, acompanhar a arrecadação da receita orçamentária e extra-orçamentária, efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro, programar desembolsos financeiros relativos as despesas a pagar mensalmente, movimentar todas as contas bancárias do município, gerenciar as disponibilidades financeiras, preparar e manter atualizado o fluxo de caixa.

Divisão de Tesouraria

Movimentar todas as contas bancárias da Prefeitura, controlando débitos, créditos e saldos diários, realizar os pagamentos de fornecedores e demais despesas obrigatórias, elaborar boletins de caixa e relação de pagamentos diários, efetuar a conferência e lançamentos dos recursos próprios arrecadados e das transferências recebidas.

Fiscalização de Rendas

Promover a fiscalização do ISSQN, orientar contribuintes, empresas e contadores acerca da legislação referente ao recolhimento do ISSQN, emissão de nota fiscal eletrônica e retenção tributária, emissão de guias de recolhimento do ITBI, manifestar em requerimentos que envolvam questionamentos referente ao ISSQN e ITBI. Expedir licenças e alvarás de funcionamento, fornecer certidões relativas aos tributos mobiliários, analisar os casos de inclusão, exclusão e regularização de empresas optantes pelo simples nacional, gerenciar o arquivo para inscrição de microempreendedor individual, realizar o atendimento a contribuintes e contadores.

Divisão de Inscrição em Dívida Ativa

Proceder a inscrição e o cancelamento dos créditos provenientes de impostos e taxas municipais e encaminhar à Procuradoria Geral do Município para os procedimentos de cobrança administrativa e judicial, emitir e conferir os livros de registro da dívida ativa apresentando anualmente ao Tribunal de Contas do Estado, atender aos contribuintes e manifestar nos requerimentos que envolvam dúvidas acerca de débitos inscritos em dívida ativa.

Divisão de Tributação

Promover o lançamento dos impostos e taxas referentes a imóveis, supervisionar a emissão de carnês e guias, emitir certidões referentes aos tributos municipais, promover a alteração ou o cancelamento de tributos quando autorizados, emitir manifestação nos pedidos de restituição, devolução ou compensação de tributo pago indevidamente, realizar o atendimento aos contribuintes.

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Finanças é a responsável por assessorar, acompanhar e orientar o prefeito no que se refere à aplicação do orçamento público, arrecadação de tributos e controle fiscal. Formular e propor a política fiscal e financeira do município.

SECRETARIA DE GOVERNO

Horário de funcionamento: das 8h30 às 16h30

Telefones: (19) 3492-9234

Email: secretariadegoverno@capivari.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 639, Centro – Paço Municipal

Diretoria Geral de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3492-9228

Endereço: rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

Protocolo

Telefone: (19) 3492-9239

Endereço: rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

Recursos Humanos

Telefone: (19) 3492-9242

Endereço: rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

Tecnologia da Informação

Telefone: (19) 3492-9225

Endereço: rua XV de Novembro, 639, no Centro – Paço Municipal

Serviços Disponibilizados

- Exercer a direção superior, superintender e coordenar as atividades, expedir instruções sobre o funcionamento, quando autorizado por lei.
- Celebrar todas as espécies de atos de contratação, inclusive contratos de gestão.
- Prover os cargos iniciais de carreira, propor promoções e exonerações, bem como praticar todo e qualquer ato que importe em provimento ou vacância dos cargos da Secretaria.
- Apresentar ao Prefeito, no início de cada exercício, relatório das atividades do ano anterior da Secretaria de Governo, e sugerir medidas legislativas e administrativas adequadas ao seu aperfeiçoamento.
- Propor a instauração de sindicâncias e instauração de processo administrativo disciplinar, âmbito de sua competência.
- Aplicar sanções disciplinares aos servidores da Secretaria.
- Relacionamento com a imprensa local e regional.
- Relacionamento com as esferas governamentais.
- Acompanhamento e monitoramento dos recursos captados, por meio de convênios.
- Gestão e interlocução para elaboração do PPA, LDO e Orçamento Anual.
- Interatividade com outras Secretarias e Autarquias municipais.
- Delegar, por meio de ato administrativo, desde que autorizado por lei, atribuições a seus subordinados.
- Ao Secretário Municipal de Governo compete ainda às atribuições comuns a todos os Secretários, conforme disposto na legislação pertinente.

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Governo tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de desenvolvimento de recursos humanos e planejamento, visando fortalecer a capacidade gerencial, normativa, operacional e tecnológica da gestão pública e garantir o pleno funcionamento do Poder Executivo e promovendo seu constante aprimoramento organizacional.

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

A Secretaria situa-se no GanhaTempo Municipal, na Rua Tiradentes, 283, no Centro. Atende através do telefone (19) 3492-8870 e o endereço eletrônico é esportes@capivari.sp.gov.br.

Serviços Disponibilizados

- 1- Campeonatos esportivos;
- 2- Eventos de lazer;
- 3- Atividades esportivas, sociais e de lazer;
- 4- Escolas de modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos (futebol, futsal, vôlei, basquete, ginástica rítmica e beach tennis);
- 5- Atividades para melhor idade e;
- 6- Atividades de natação multidisciplinar para crianças com deficiência.

COMPETÊNCIA: A SEJEL, Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer é responsável por fomentar e desenvolver atividades e eventos esportivos, de lazer e sociodesportivo em nosso município. A Secretaria tem também como responsabilidade zelar pelas áreas e equipamentos esportivos do

município de Capivari, bem como estádios, áreas de lazer dos bairros e ginásios poliesportivos, além do nosso Parque Ecológico “Murilo Ferreira Carnicelli”.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

A Secretaria situa-se no GanhaTempo Municipal, na rua Tiradentes, 283, no Centro. Atende através do telefone (19) 3492-8870 e o endereço eletrônico é transito@capivari.sp.gov.br.

Departamento de Frotas e Transportes

Telefone: (19) 3492-8870

GanhaTempo Municipal, na Rua Tiradentes, 283, no Centro.

Serviços Disponibilizados

1 – Planejamento, regulamentação e operação de trânsito de veículos, de pedestres e de animais;

2 – Implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, dispositivos e os equipamentos de controle viário;

3- Execução da fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos;

4 – Aplicação de penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

5 – Fiscalização autuação e aplicação de penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

6 – Implantação, manutenção e operação do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

7 – Promoção e participação em projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

8 – Vistorias de veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos e;

9 – Aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, quando prevista de forma específica para a infração cometida, e comunicar a aplicação da penalidade ao órgão máximo executivo de trânsito da União.

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos é responsável por planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres. Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

Executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código; Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos; Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos; Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir, quando prevista de forma específica para a infração cometida, e comunicar a aplicação da penalidade ao órgão máximo executivo de trânsito da União.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Horário de funcionamento: das 10h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h

Telefone: (19) 3492-9265

E-mail: negociosjuridicos@capivari.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 639, Centro – Paço Municipal

Procuradoria

Horário de funcionamento: das 10h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h

Telefone: 3492-9265

Email: procuradoria@capivari.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 639, Centro – Paço Municipal

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Negócios Jurídicos é responsável pela elaboração de pareceres técnicos para todos os setores da administração pública, redação de projetos de leis e decretos municipais, acompanhamento das atualizações de todo arcabouço legal na esfera Federal e Estadual, promover a cobrança judicial da dívida ativa do município, acompanhar contratos, convênios e processos licitatórios, assessorando ainda diretamente o Chefe do Poder Executivo.

SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

A secretaria situa-se na rua Constituição, 123, no Centro.

A secretaria atende através do telefone (19) 2146-1525 (que também atende via WhatsApp), (19) 3491-1314 e o endereço eletrônico é atendimento.pcd@capivari.sp.gov.br.

Serviços Disponibilizados

Assessoria para as demais secretarias para projetos de acessibilidade, inclusão da pessoa com deficiência, leis e direitos, palestras informativas e educativas;

- Palestras de conscientização sobre diversos temas ligados à pessoa com deficiência;
- Atendimento humanizado e individualizado à pessoa com deficiência e familiares;
- Empréstimo de equipamentos (cadeiras de rodas e de banho, camas hospitalares, andadores, muletas);
- Orientações gerais à pessoa com deficiência, familiares e cuidadores;
- Realização de grupos de atividades para mães, cuidadores de pessoas com deficiência e melhor idade;
- Local de ponto de coleta de lacres para Campanha dos Lacres;
- Realização do Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Encaminhamento para solicitar o Passe Livre Municipal e Federal;
- Orientações sobre benefícios e direitos (BPC para pessoas com deficiência e pessoas com 65+, bolsa família, INSS, etc);

- Auxílio na confecção de currículo e encaminhamento da pessoa com deficiência para vagas de trabalho PCD, auxílio na verificação de CID da deficiência;
- Atuação junto à área de Recursos Humanos das empresas para inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, adequação de postos de trabalho;
- Confecção da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência e TEA (Transtorno do Espectro Autista);
- Encaminhamentos para tratamentos de Saúde, Assistência Social e Transporte;
- Suporte para a Secretaria de Educação, na área da Educação Especial;
- Outras demandas municipais relacionadas às pessoas com deficiência.

COMPETÊNCIA: A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida é responsável por prestar atendimento humanizado às pessoas com deficiência do município, oferecendo orientações quanto aos seus direitos e interage com outras Secretarias quando houver necessidade pelos PCDs.

SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Horário de funcionamento: das 8h30 às 16h30

Telefone: (19) 3492-9219

Email: comunicacao@capivari.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 639, Centro

Serviços Disponibilizados

1 – Divulgação de informações nas redes sociais: Facebook, Instagram, Twitter, TikTok, Telegram, LinkedIn, YouTube, Pinterest e WhatsApp

2 – Conteúdos para o site oficial da Prefeitura;

3 – Assessoria de imprensa;

4 – Planejamento;

5 – Cerimoniais;

6 – Eventos;

7 – Gestão de imagem;

8 – Pesquisa e criação de conteúdo;

9 – Anúncios em rádios, jornais e carros de som;

10- Ouvidoria Municipal.

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Relações Públicas é a responsável por garantir que os serviços realizados na Prefeitura cheguem até a população. Também é responsável por fazer a conexão entre os munícipes e as demais Secretarias, além de desempenhar a assessoria de imprensa.

OUVIDORIA

Horário de funcionamento: das 8h30 às 16h30

Telefone: 0800771-3365 ou (19) 3491-3365

Email: ouvidoria@capivari.sp.gov.br

GanhaTempo Municipal, na Rua Tiradentes, 283, Centro

COMPETÊNCIA: A população pode entrar em contato com a Ouvidoria Geral de Capivari-SP, para pedir informações, fazer reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre a prestação dos serviços nos diversos setores da Administração Municipal

Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde está localizada na rua Padre Haroldo, 553, no bairro Centro. Atende através dos telefones (19) 3492-8200 | 8220 (ramal). O endereço eletrônico é secretario.saude@capivari.sp.gov.br.

Ouvidoria

Telefone: (19) 3492-7362

Localizado na rua Padre Haroldo, 553, no Centro

CSII – Centro de Saúde “Dr. Mário Dias de Aguiar”

Telefone: (19) 3492-2722

Localizado na rua Padre Haroldo, 553, no Centro

CEM – Centro de Especialidades Médicas

Telefone: (19) 3492-5388 e (19) 3492-7117

Localizado na rua João de Andrade, 51, Jardim Branyl

Almoxarifado

Telefone: (19) 3491-8511

Localizado na rua Regente Feijó, 554 – Centro

Central de Regulação

Telefone: (19) 3492-4404

Localizado na rua XV de Novembro, 1.029

Posto de Saúde Jardim Primavera (correspondente ao Padovani)

Telefone: (19) 3491-2775

Localizado na rua Amazonas, 214, Jardim Primavera

EACS Porto Alegre

Telefone: (19) 3492-3858

Localizado na rua Vitério Gati, s/nº Porto Alegre

EACS Castelani

Telefone: (19) 3492-1276

Localizado na avenida Professor Newton Pimenta Neves, s/nº, Castelani

EACS São João

Telefone: (19) 3492-7130

Localizado na avenida A, 154, São João

EACS Engenho Velho

Telefone: (19) 3492-1016

Localizado na rua Ordália Batista Mota, 230, Engenho Velho

UBS Santa Rita

Telefone: (19) 3492-1035

Localizado na rua Ênio de Godoi, s/nº, Santa Rita

Ambulatório de Saúde Mental

Telefone: (19) 3492-4199

Localizado na rua João Vaz, 258, Centro

CAPS AD

Telefone: (19) 3492-5626

Rua Valdir José de Matos, 30, Nova Capi

CAPS II

Telefone: (19) 3492-1533

Localizado na rua Sinharinha Frota, 290, Centro

Setor de Fisioterapia

Telefone: (19) 3492-4857

Localizado na rua João Marchioretto, 78, Jardim São Marcos

Saúde Bucal

Telefone: (19) 3491-3027

Localizado na rua Sinharinha Frota, 578, Centro

Ambulatório de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais

Telefone: (19) 3492-7442

Localizado na rua Bento Dias, 265, no Centro

Vigilância Sanitária

Telefone: (19) 3492-7368

Localizado na rua Tiradentes, 823, no Centro

Vigilância Epidemiológica

Telefone: (19) 3492-7326

Localizado na avenida do Carmo, 60, na Vila Cardoso

Saúde do Trabalhador

Telefone: (19) 3492-7368

Localizado na rua Padre Fabiano, 1009, Centro

Centro de Controle de Zoonoses

Telefone (19) 3492-93-10 ou (19) 989769395 (Celular sem Watsapp)

Rodovia Antônio Forti (Kanela)

Serviços Disponibilizados

Atenção Básica

Unidades de Saúde

É a porta de entrada de um conjunto de ações de saúde, abrange a promoção e proteção à saúde, à prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

Unidades

PSF Castelani

PSF Jardim Primavera

EACS Porto Alegre

EACS São João

EACS Engenho Velho

UBS Santa Rita

CSII – DR. Mário Dias de Aguiar

Centro de Especialidades Médicas de Capivari

Assistência Farmacêutica

Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional são desenvolvidas pelo Ministério da Saúde. No município atua em 12 áreas com cobertura de 07 profissionais farmacêuticos.

Programas

Compreende em sua representatividade 4 programas estratégicos: Dose em casa, Componentes estratégicos, Tabagismo e Comissão de farmácia terapêutica.

Dispensação externa

Atende unidades de dispensação externas: CAPS II e Lar dos Velhinhos

Qualifar SUS

Integra o Programa Qualifar SUS. Programa de Qualificação das Farmácias (com repasse de verbas trimestrais para melhorias do âmbito da Assistência Farmacêutica Municipal)

Saúde Bucal

É um padrão de saúde das estruturas bucais, permitindo que o indivíduo possa falar e viver em sociedade, sem doença ativa, desconforto ou embaraço e que, dessa forma, contribui para o bem-estar geral.

Equipe

Atualmente são 22 cirurgiões dentistas, 18 auxiliares em Saúde Bucal, 01 técnico em equipamento odontológico e 01 servente.

Atendimentos

– Divisão de Saúde Bucal (Centro)

– Escolas Municipais: José Benedito, Balan, Cherubim, Aldo Silveira e Fu Paulo

– Postos de Saúde: Castelani, Engenho Velho, Jardim Primavera, Porto Alegre e Santa Rita

Atendimentos e ações

– Ações voltadas para promoção e prevenção em Saúde Bucal

- Atendimento em Atenção Básica
- Atendimento na Atenção Especializada
- CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

Atenção Especializada

Saúde Mental

Refere-se a um bem-estar no qual o indivíduo desenvolve suas habilidades pessoais, consegue lidar com os estresses da vida, trabalha de forma produtiva e encontra-se apto a dar sua contribuição para sua comunidade

Setores

- Ambulatório de Saúde Mental
- Centro de Atenção Psicossocial, CAPS II “Reviver”
- Centro de Atenção Psicossocial, CAPS AD – álcool e drogas “Renascer”

Público-alvo

Crianças, adolescentes e adultos em sofrimento psíquico, decorrentes de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo os que fazem uso abusivo de álcool e drogas, e outras situações clínicas e suporte aos familiares.

Serviços oferecem

Atividades internas, como grupos, oficinas artesanais e atividades culturais, bem como atividades externas, como atividades esportivas e lúdicas, participações em eventos culturais, entre outras.

Fisioterapia

Previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas.

Realiza

Em média 600 atendimentos por mês a pacientes encaminhados pela rede pública e/ou particular de saúde de Capivari.

Equipe

É composta por 08 fisioterapeutas, 01 terapeuta ocupacional, 02 atendentes de saúde, 01 apoio de limpeza e 01 motorista, com total de 13 servidores.

Oferece

Procedimentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nas diversas especialidades como: Cardiopulmonar, Neurológica, Ortopédica, Traumatológica, Reumatológica, visitas técnicas em domicílio de pacientes.

Laboratório

Realiza os exames de Análises Clínicas implantados na Rede Municipal de Saúde.

Equipe

Atualmente são 4 analistas de laboratório (3 biomédicas e 1 biológico), 4 técnicos de laboratório (2 biomédicos e 2 químicos), 2 auxiliares de laboratório (1 técnico em química e 1 nível médio completo), 1 auxiliar de enfermagem e 2 atendentes de saúde.

Realiza

Mais de 60 tipos diferentes de exames, utilizando amostra de sangue, urina, fezes e escarro.

Exames

Para diagnóstico de diabetes, lipidemias, função renal e hepática, pré-operatório e disfunções hormonais, durante a pandemia incluímos a realização dos testes para diagnóstico da Covid-19.

Parceria

Com o laboratório estadual Instituto Adolfo Lutz, que em conjunto realiza exames padrão ouro para determinadas patologias.

Referência

Para microrregião no diagnóstico de Tuberculose e Hanseníase.

Centro de Especialidades Médicas

Médicos especializados

Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cardiologista, Endocrinologista, Gastroclínica, Neurologista, Ortopedista, Urologista

Demais profissionais

Psicóloga, Serviço Social, Enfermagem técnico, Enfermeiro, Recepção, Pós consulta, Fichário, Faxineira e Nutricionista

Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica

- Notificações das doenças compulsórias
- Controle da mortalidade infantil
- Investigação de óbitos
- Controle da Tuberculose e Hanseníase
- Controle de soro antirrábico
- Recebimento das vacinas
- Ponte entre a Secretaria, Hospital particular e Santa Casa
- Boletim epidemiológico

Imunização

- Salas de vacina
- Recebe e armazena as vacinas e faz a distribuição nos Postos de Saúde
- Vacinação de rotina e campanhas

Ambulatório IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS

Serviços Prestados

- Coleta de Carga Viral, CD4, Genotipagem de HIV
- Coleta de Carga Viral e Genotipagem de Hepatites
- Coleta de Exames Laboratoriais e Teste Rápido de HIV/Sífilis e Hepatites Virais
- UDM – Unidade Dispensadora de Medicamentos para HIV e Hepatites Virais
- Acompanhamento de Gestante, criança exposta e criança HIV+
- Busca Ativa para acompanhamento de pacientes; Abandonos e entrega de medicação
- Entrega de Leite para crianças – filhos de mães HIV+
- Acompanhamento de Gestante Sífilis +, evitando Sífilis Congênita

Serviços Assistenciais Especializados

- Entrega de Suplemento Alimentar para pacientes acamados
- Atendimentos: médico, psicológico, social, enfermagem, farmacêutico
- Entrega de insumos para a prevenção às IST
- Fornecimento de PEP (Profilaxia Pós Exposição)
- Fornecimento de Profilaxia de PREP (Profilaxia Pré Exposição)

Prevenção

- Campanhas Fique Sando e Hepatites virais, palestras e distribuição de preservativos

Vigilância Sanitária

- Atua na fiscalização sanitária
- Licenças sanitárias
- Atende a denúncias em relação à saúde
- Controle da qualidade da água
- Controle de alimento

Saúde do Trabalhador

- Proteção à saúde do trabalhador
- Atende as denúncias referentes ao trabalho e condições do trabalho

Centro de Controle de Zoonoses

É o órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), por meio do controle de pragas urbanas e pelo controle das populações de animais domésticos como cães e gatos.

Equipe

Recepção, coordenador, manutenção, veterinário, agente de controle de endemias

Capacidade atual

São 40 cães e 25 gatos

Ações

- Recolhimento de animais de rua feridos
- Doações de animais
- Castrações
- Cuidados com os animais
- Recebe denúncias de maus tratos

Controle as Arboviroses

Arboviroses são doenças virais transmitidas por artrópodes (sejam eles insetos ou aracnídeos), como Zika, Dengue, Chikungunya e Febre Amarela. O controle pretende realizar, monitorar, acompanhar e fiscalizar as ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor destas doenças.

Controle de Animais Sinantrópicos

Animais sinantrópicos são aqueles que se adaptaram a viver junto ao homem, a despeito da vontade deste. Diferem dos animais domésticos, os quais o homem cria e cuida com as finalidades de companhia (cães, gatos, pássaros, entre outros), produção de alimentos ou transporte (galinha, boi, cavalo, porcos, entre outros).

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE – UAC

Setor estratégico que visa articular soluções, descentralização, criação de documentação e desburocratização de ações pertinentes à saúde.

Regulação

Setor estratégico buscando resolutividade nas solicitações de consultas e exames de média e alta complexidade.

Área Administrativa

Gestão Financeira

Diretoria de Informática

Diretoria de Contratos

Faturamento

Planejamento

Judicial

Recursos Humanos

Manutenção

Almoxarifado

Ouvidoria

Auditoria

Informação Educação e Comunicação – IEC

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Saúde é a secretaria responsável por desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e a recuperação do dano à saúde, no nível básico de atenção do SUS. Sempre buscando proporcionar à população, meios necessários para exercer um melhor controle sobre sua saúde, e assim alcançar uma melhor qualidade de vida.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria

Telefone: (19) 3492-3877

Localizada na Avenida Tarsila do Amaral, 1.300, no São Luís

Guarda Civil

Emergência: 153 (24h por dia/sete dias por semana)

Localizada na Avenida Tarsila do Amaral, 1.300, no São Luís

Defesa Civil

Emergência: 199 e (19) 3492-3186

Localizada na Avenida Tarsila do Amaral, 1.300, no São Luís

Corregedoria e Ouvidoria

Telefone: (19) 3492 88 70 ramal 9017

Localizada no Ganhatempo na Rua Tiradentes, 283 – Centro

Serviços Disponibilizados

Guarda Civil: Policiamento Preventivo e Ostensivo, rondas urbana, rural e escolar; equipe de Enfrentamento à Violência Doméstica; escolta de ações de fiscalização da Prefeitura e policiamento de bens e eventos públicos municipais;

Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres. Atua antes, durante e depois de desastres por meio de ações distintas e inter-relacionadas: Prevenção; Mitigação; Resposta; Recuperação.

COMPETÊNCIA: A Secretaria Municipal da Segurança Pública é responsável pela administração da Guarda Civil, bem como da Defesa Civil.

SECRETARIA DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Horário de funcionamento: das 8h30 às 16h30

Telefones: (19) 3492-9303

Email: projetos@capivari.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 639, Centro

Departamento de Cadastro

Horário de funcionamento: das 8h30 às 16h30

Telefone: (19) 3492-9303

Email: cadastro@capivari.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 639, Centro

Serviços Disponibilizados

1 – Planejamento urbano é responsável por traçar diretrizes, espaços disponíveis para expansão a longo prazo, fazer análises para possíveis desapropriações e trabalhar em projetos de lei, junto ao poder legislativo, para padronização de ruas e avenidas, assim como uso e parcelamento de solo.

2 – Obras Particulares (D.O.P.) é responsável pela análise e aprovação de projetos, loteamentos e empreendimentos, além da fiscalização e vistoria de obras, emissão de alvarás e habite-se.

3 – Cadastro Técnico é responsável pelo cadastro e registro de imóveis no banco de dados da Prefeitura, gerando a partir disso também a base de dados para lançamento e cobrança futura do IPTU. Outra função que o setor desenvolve, é a análise de viabilidade para abertura de estabelecimentos comerciais, no que se refere ao local (imóvel) construído.

4 – O Departamento de Patrimônio Imobiliário, cuida dos Imóveis Públicos de uma maneira geral, desde o processo de emissão da matrícula para esses locais, quanto ao procedimento de catalogação e uma maneira de integrar ao patrimônio do Município.

5 – O Departamento de Convênios cuida do gerenciamento de verbas que chegam até o município, seja através do Governo Federal ou Estadual. Cada convênio ou emenda recebida pela Prefeitura tem sua destinação avaliada pelo departamento de modo a garantir o preenchimento dos requisitos exigidos pelos entes que destinam os recursos, alinhados aos projetos já disponíveis no banco de

dados da Prefeitura. Além disso, financiamentos do município também são intermediados pelo departamento, trabalhando ativamente em conjunto com o poder legislativo.

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos é responsável por elaborar, monitorar e avaliar a implementação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento e planejamento urbano, bem como de convênios e captação de recursos.

GABINETE DO PREFEITO

É um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade gerenciar os trabalhos do Gabinete do Prefeito e assistir direta e imediatamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente nas Relações Públicas.

Quem pode solicitar? Toda a população pode ser atendida.

Formas de Solicitação: Pessoalmente ou por telefone.

Horário de funcionamento: das 8h30 às 16h30

Telefone: (19) 3492-9200

Email: gabinete@capivari.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 639, Centro